



PORTARIA Nº 78 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Constitui a Comissão Especial de Concessões e Parcerias
Público-Privadas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Concessões e Parcerias
Público-Privadas da OAB/ES, presidida pela Advogada **CRISTINA DAHER FERREIRA**, inscrita
na OAB-ES sob o nº 12.651.

Art. 2º - Nomear os advogados **ROBERTO MORAES DIAS**, inscrito na OAB/ES
sob o nº 8.915, como vice-presidente, **IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**, inscrito na
OAB/ES sob o nº 18.177, como Secretário Geral; como membros os advogados **FERNANDO
HENRIQUE FONTES DOS REIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.918; **JAMIL GUILHERME DO
NASCIMENTO JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.845; **LUCIANA MERCON VIEIRA**,
inscrita na OAB/ES sob o nº 8.222; **MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA**, inscrita na OAB/ES sob
o nº 9.602; **MARCOS ALBERTO BALESTREIRO FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.161;
MATEUS RODRIGUES CASOTTI, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.654; **NATALIA LUBIANA
MOREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.459.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br